



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

PORTARIA PR/AP Nº 39, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Vide [Portaria PRAP nº 119, de 20 de maio de 2026](#)

Vide [Portaria PRAP nº 78, de 19 de março de 2026](#)

Vide [Portaria PRAP nº 77, de 16 de março de 2026](#)

Vide [Portaria PRAP nº 7, de 12 de janeiro de 2026](#)

Vide [Portaria PRAP nº 260, de 14 de outubro de 2025](#)

Vide [Portaria PRAP nº 212, de 12 de agosto de 2025](#)

Vide [Portaria PRAP nº 179, de 30 de junho de 2025](#)

Vide [Portaria PRAP nº 108, de 22 de abril de 2025](#)

Vide [Portaria CPD/SG/MPF nº 12, de 10 de março de 2025](#)

Alterado(a) pelo(a) [Portaria PRAP nº 47, de 17 de fevereiro de 2025](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 996/2023](#), bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357/2015](#), com fulcro no artigo 145 da [Lei nº 8.112/90](#), e;

CONSIDERANDO os relatos carreados ao Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) nº 1.12.000.000934/2024-51;

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar os servidores SANDRA REGINA DE SENA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4.797, GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 6.822, e JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Administração, matrícula nº 30.222, para que, sob a presidência do primeiro, constituam Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurar os fatos constantes no Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) nº 1.12.000.000934/2024-51 e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 60 (trinta) dias, contados da data de vigência deste ato.~~

Art. 1º Designar os servidores SANDRA REGINA DE SENA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4.797, GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 6.822, e JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Administração, matrícula nº 30.222, para que, sob a presidência do primeiro, constituam Comissão de Processo Disciplinar, a fim de

apurar os fatos constantes no Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) nº 1.12.000.000934/2024-51 e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vigência deste ato.

[\(Redação dada pelo\(a\) Portaria PRAP nº 47, de 17 de fevereiro de 2025\)](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO PEDRO BECKER SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 fev. 2025. Caderno Administrativo, p. 30.](#)

MPF
Ministério Público Federal